

FREGUESIA DE OLHO MARINHO**Aviso (extrato) n.º 15038/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, na carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Junta de Freguesia tomada na reunião de 30 de maio de 2025, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, com base na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, por um período de doze meses, tendo em vista o preenchimento de um Posto de Trabalho, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Olho Marinho, na categoria de Assistente Operacional, na área de motorista de crianças e idosos e limpeza dos edifícios da Freguesia.

2 — Funções específicas: Motorista de transporte de crianças e idosos; Manutenção dos veículos a seu cargo; Limpeza dos diversos edifícios da Freguesia: sede da Junta de Freguesia, sala de reuniões, Museu e Biblioteca, casa de velório e cemitérios, casas de banho públicas, Salão Paroquial e salas das antigas escolas primárias; Preparação de eventos realizados pela Junta de Freguesia; Preparação das salas para reuniões; Conferência das loiças utilizadas nos eventos realizados no Salão Paroquial; e outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente desde que relacionadas com a sua atividade nos termos do artigo 81.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na área geográfica da Freguesia de Olho Marinho.

3 — Habilitações literárias: os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de grau de complexidade 1, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou seja, escolaridade obrigatória, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Nos termos dos n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º da Lei Geral de trabalho em Funções Públicas (LTFP), e em resultado de parecer favorável da deliberação da Junta de Freguesia, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

5 — Local de trabalho: área da Freguesia de Olho Marinho.

6 — A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e no site da Freguesia de Olho Marinho (www.olhomarinho.net).

6 de junho de 2025. — A Presidente da Junta de Freguesia, Sandrina Isabel Marques Patriarca.

319161639